

PORTARIA Nº 049/CBMSC/2009, de 18 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GILBERTO GOLIN, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910639-1, a contar de 17 de março de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS Comandante-Geral do CBMSC.